

03-0025/2002



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

: 03-0025/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0025/2002 DE 08/10/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS E RECURSO DE CLOSED CAPTION NAS TRANSMISSÕES DA TV CÂMARA."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:58:12

O B S

00000057251-94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 25 002

03 - PR
03-0025/2002

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 OUT 2002
<i>Constituição e Justiça</i>
<i>Saúde, Bem-Estar e Trabalho</i>
<i>Finanças e Orçamento</i>

PRESIDENTE

*Dispõe sobre a inclusão de intérprete
de LIBRAS e recurso de Closed Caption
nas transmissões da TV CÂMARA*

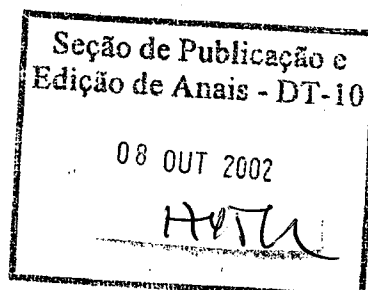
ART. 1º - Fica determinado que a TV CÂMARA SÃO PAULO incluirá nas suas transmissões um intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e passará a usar os recursos de **CLOSED CAPTION**, visando o acompanhamento das atividades da Câmara Municipal de São Paulo pelas pessoas surdas moradoras no Município.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador



C.S.P. - A.T.M.

-08-OUT-2002-16:31-004364

08-014-3005-195-0037

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 09/10/02 a ()

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	02	do proc.
Nº	25	de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de resolução pretende atender à necessidade de se ampliar a participação da comunidade surda nas questões políticas da cidade de São Paulo, em harmonia com as medidas públicas de inclusão destas pessoas, permitindo o acesso e acompanhamento das atividades desenvolvidas por esta Casa, o que de certo contribuirá para o desenvolvimento da cidadania dos mais de 150.000 surdos que moram na Capital.

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º - 03 -

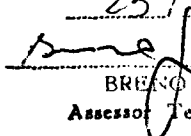
do processo n.º 03 - 25 de 20 02 14/10/02 (a) Gab

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

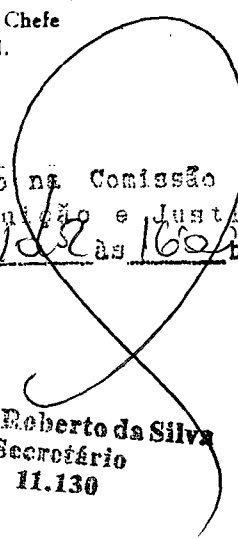
Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta:
Em 14-10-2002
PR 9/99 (andamento)
PL 1077/97 (arquivo)
PL 43/98, 357/01 (andamento)


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

23 / 10 / 02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/10/02 às 16h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre
para

Woo

En 06

sessão de C.
novembro

Justiça

02

SE CTELCTH O 20000

Presidente

os Vereadores Carlos Alberto
e os intérpretes de LIBRAS e
os IV Câmaras, visando o
trabalho de São Paulo, pelos

desenvolver o acesso das
que tem o dever de buscar a
ações legislativas que de

as atividades contidas
do artigo 1º, inciso III de
seus municípios, através de seus
e atividades, e também
também existem

trabalho e melhoria e

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 18 / 12 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1918/2002

Folha nº 04
Processo nº 25/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI n. 025/2002

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Junior, que visa dispor sobre a inclusão de intérprete de LIBRAS e recurso de Closed Caption nas transmissões da TV Câmara, visando o acompanhamento das atividades da Câmara Municipal de São Paulo, pelos surdos moradores na cidade.

A propositura apresenta medidas tendentes a democratizar o acesso das pessoas surdas aos atos e decisões desta Casa, que tem o dever de buscar a ampliação do acesso de todos os cidadãos às informações legislativas que de algum modo afetarão suas vidas.

No que tange ao aspecto legal, a proposta esta dentro das limitações contidas no Regimento Interno em seu artigo 237, sendo que o artigo 14, inciso III da Lei Orgânica do Município prevê que à Câmara Municipal, através de seus membros, compete dispor sobre seu funcionamento e atividades, ressaltando-se que o presente projeto tem alcance também externo, beneficiando os cidadãos surdos de nosso município.

Assim, entendemos ser o presente projeto meritório e juridicamente fundamentado motivo pelo qual, somos

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18.12.02

17 - RELCOM
17-2977/2002

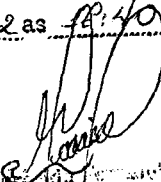
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 12 / 02
página 585 e 86, colunas 4 e 1
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A Douta Comissão de
Saúde, Promoção Social e Trabalho
Em 23 / 12 / 02

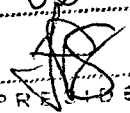

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho
Em 23-12-02 as 14:40 h,


Rosaura Apas
Secretária

AO NOBRE VEREADOR Ricardo Monteiro
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

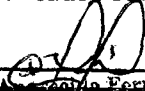
12 / 02 / 2003


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
documento

Folhas de nº 05 / 06 / 03 / 03 a)


Rosaura Apas
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

- 05 -

do processo n°

0025

de 20

2

06

03

03

(a)

Rosaura A. Ferraz
Secretaria

AO NOBRE VENCEDOR 2 ELSON CARDOSO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

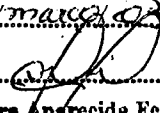
06 / 03 / 03

PRESIDENTE

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 13 / maio / 93

(a) 

Rosaura Aparecida Ferralol
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho

Folha nº - 06 - do
Processo PR-0025/02
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

16 - PAR
16-0124/2003

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 0025/2002

O projeto de resolução do nobre vereador Carlos Alberto Bezerra " **dispõe sobre a inclusão de intérprete de LIBRAS e recurso de " Closed Caption" nas transmissões da TV CÂMARA**", visando o acompanhamento das atividades da Câmara Municipal de São Paulo pelas pessoas surdas moradoras no Município

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela constitucionalidade e legalidade.

O autor, em sua justificativa, pretende através deste projeto de resolução atender a necessidade de ampliar a participação da comunidade surda nas questões políticas da cidade de São Paulo que, de algum modo, afetarão suas vidas.

Pelo alcance social é que somos de parecer **FAVORÁVEL** a este projeto de resolução.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 13.03.03

Gilberto Natalini- Presidente

Celso Cardoso- Relator

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CSPST - FF

17 - RELCOM
17-7009/2003

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / março / 2003
página 86 coluna 3ª
Conferido: [assinatura]

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 19/03/03

[assinatura]
Rosaura Aparecida Ferraz
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
em 19/03/03 às 16 h 00.

Rogério Alves
Reg. 11.084

ao Nobre Vereador
para relatar

Gilson Barreto

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 21 de março de 2003

[assinatura]
Presidente

11-4-03
[assinatura]

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 07
Em 00/05/03 [assinatura]

Rogério Alves
Reg. 11.084



16 - PAR
16-0543/2003

PUBLIQUE-SE EM
08/05/03

24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2002

Folha nº - 07 - do
Processo nº 25/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Junior, visa determinar a inclusão de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e a utilização de recursos de *closed caption* nas transmissões da TV CÂMARA, com o objetivo de ampliar a participação da comunidade de portadores de deficiência auditiva nas questões políticas da cidade de São Paulo, permitindo-lhes o acesso e o acompanhamento das atividades da Câmara Municipal de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

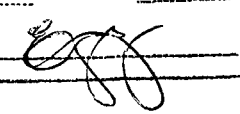
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/05/03

Presidente

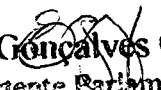
Relator -

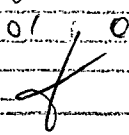
WILSON BARRETO
Vereador

17 - RELCOM
17-2161/2003

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10/maio/03
pagina 18 coluna 3ª
Conferido: 

A A. T. M.
Em, 14/05/03


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
RF. 100.455

Segue(m) juntado(s), nesta
dem. documento(s) e folha de
rubrica, em duplicado sob
nº 08
Em, 05/01/05
Ass: 

Eva Podotski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 08-25 de 20 02 05 / 01 / 05 (a) 1

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

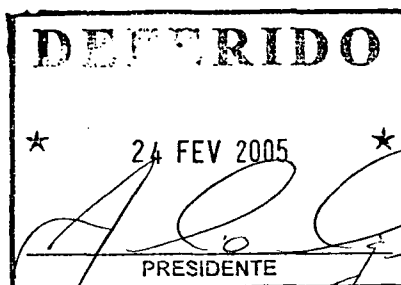
05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 09 e 10 e folha de informação sob nº
14/03/05 a

M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110



Folha nº	09	do proc.
nº	25	de 20
02		

M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

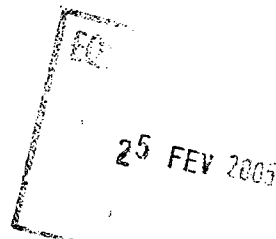
- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

Folha nº 10 do proc.
nº 25 de 20 02

M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003 ; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.


JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 11
Em: 06/01/2009
Ass: [assinatura]

LUZIA A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 03 - 25 de 2002

05/01/2009

(a)

[Signature]
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

[Signature]
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

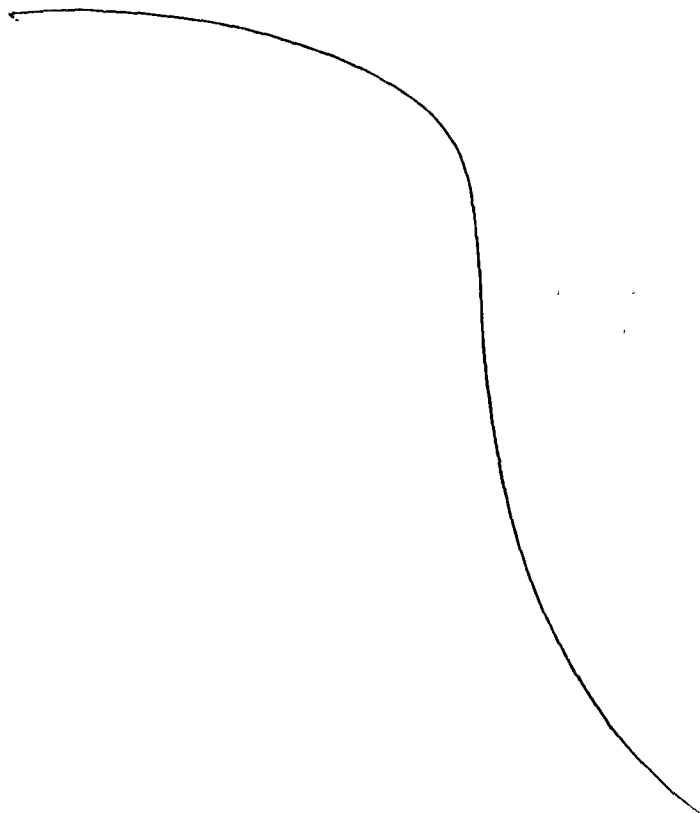
05/01/2009

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

MEN: 71203

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>11</u> fls.
Arquivado em	<u>26.01.2009</u>
O Func.º	<u>[Assinatura]</u>

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº <u>12 e 13</u>	folha de informação
sob nº <u>14</u>	27 FEV 2009

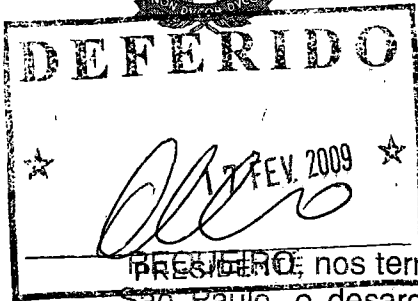
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11069

Seguem juntado(s) nesta data,	
documento(s) e folha de	
informação rubricado(s) sob	
nº <u>12</u>	
Em	<u>25/01/2009</u>
Lizia Oshira <u>SA</u>	
Técnico Administrativo	
RF 11.020	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB



13 - RDS
13- 00124/2009

RESOLUÇÃO: nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

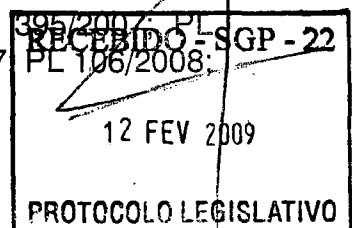
Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrielli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO



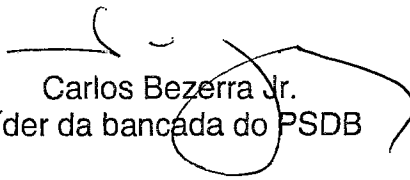


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 03.25 de 200, 2 27 FEV 2009 (a)

Luiz Carlos Thomaz Contreir
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 02 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 124 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

27 FEV 2009
SGP.33 em, de de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

26/03/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Pesquisa

68

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 12/03/09 1300 ¹⁵
POR IS

SAÍDA: AS: h ASS:

Sr(a). IS/5

Efetuar pesquisa.

SP. 14/05/2009

Pesquisa efetuada.

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 15 / 23 S.P. 24/02/10

Alexandre Leoni
Técnico Administrativo
RF 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 15
Proc. N° 25.702
Alexandre
RF. 11.138

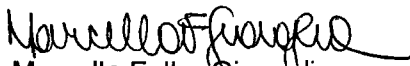
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Projeto de Resolução nº 27/05, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que disciplina a exibição dos programas da TV Câmara, os quais deverão ser legendados para sua captação pela comunidade surda, sendo requerido o seu desarquivamento para que volte à tramitação em 17/02/2009.
- Projeto de Resolução nº 05/07, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que dispõe sobre a adequação dos programas exibidos pela TV Câmara à Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, a fim de possibilitar o direito à informação das pessoas com deficiência auditiva, sendo requerido o seu desarquivamento para que volte à tramitação em 19/02/2009.
- Projeto de Resolução nº 08/08, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe sobre a tradução simultânea para a Linguagem Brasileira de Sinais da programação da TV Câmara, e dá outras providências, sendo requerido o seu desarquivamento para que volte à tramitação em 19/02/2009.
- Projeto de Lei nº 277/08, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe sobre a tradução simultânea para a Linguagem Brasileira de Sinais da publicidade oficial do Município de São Paulo em audiovisual, sendo requerido o seu desarquivamento para que volte à tramitação em 19/02/2009.

À SGP-21 para prosseguimento.

Seguem anexas as normas acima mencionadas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Folha 16
Proc. Nº 025 / 021
Alessandro Labaki
RF. 11.136

Base de dados : **proleg**

Pesquisa : **27**

Total de referências : **1**

1/1

Projeto: PR 27/2005

Texto do projeto: ver documento (pr0027-2005)

Justificativa: ver documento (Jpr0027-2005)

Parecer(es): ver documento01 (Just0536-2007)

ver documento02 (Educ1854-2007)

ver documento03 (Saude0582-2008)

ver documento04 (Fin1112-2008)

[[Back](#)]

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0027/2005 do Vereador Wadih Mutran (PP)

"Dispõe sobre a introdução de normas, para a exibição dos programas da T.V. Câmara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - A exibição de todos os programas da T.V. Câmara, deverão obrigatoriamente possuir a legenda na T.V., destinada para toda comunidade surda.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Base de dados : **proleg**

Pesquisa : **5**

Total de referências : **1**

1/1

Projeto: PR 5/2007

Texto do projeto: ver documento (pr0005-2007)

Justificativa: ver documento (Jpr0005-2007)

Parecer(es): ver documento (Just0349-2009)

[[Back](#)]

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0005/2007 da Vereadora Claudete Alves (PT)

“Dispõe sobre a adequação dos programas exibidos pela TV Câmara à Língua Brasileira de Sinais, Libras, para possibilitar o direito à informação pelos portadores de necessidades especiais auditivas e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º - Toda a programação da TV Câmara deverá ter interpretes da Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, e outros recursos de expressão a ela associados, para garantir o direito à comunicação e informação dos telespectadores portadores de necessidades especiais auditivas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A adaptação prevista nesta Resolução deverá ser realizada até 90 (noventa dias) após sua publicação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”

Câmara Municipal de São Paulo

Folha 20

Proc. Nº 025/02

Base de dados : **proleg**

Pesquisa : **8**

Total de referências : **1**

1/1

Projeto: PR 8/2008

Texto do projeto: [ver documento](#) (pr0008-2008)

Justificativa: [ver documento](#) (Jpr0008-2008)

Parecer(es): [ver documento](#) (Just1407-2008)

[[Back](#)]

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0008/2008 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

"Dispõe sobre a tradução simultânea, para a língua brasileira de sinais (LIBRAS), da programação da "TV Câmara" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º. O conteúdo da programação televisiva mantida pela Câmara Municipal de São Paulo conterá tradução simultânea para língua brasileira de sinais (LIBRAS).

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta resolução acarretará aos infratores multa diária no valor de R\$ 10.000,00.

Parágrafo único. Considera-se, para os efeitos desta resolução, infrator:

I - o servidor público responsável pela veiculação da programação;

II - a pessoa natural ou jurídica responsável pela produção da programação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta resolução serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Folha 22
Prog. Nº 025 021
PL
Alexsandro Tolotti
RF. 11.135

Base de dados : **proleg**

Pesquisa : **277**

Total de referências : **1**

1/1

Projeto: PL 277/2008

Texto do projeto: [ver documento](#) (pl0277-2008)

Justificativa: [ver documento](#) (Jpl0277-2008)

Parecer(es): [ver documento01](#) (Just1303-2008)

[ver documento02](#) (Just0388-2009)

[[Back](#)]

PROJETO DE LEI 01-0277/2008 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

"Dispõe sobre a tradução simultânea, para a língua brasileira de sinais (LIBRAS), da publicidade oficial do Município de São Paulo em audiovisual e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO APROVA:

Art. 1º. A publicidade oficial da administração direta, indireta e fundacional do Município de São Paulo, quando veiculada em meio audiovisual, conterá tradução simultânea para a língua brasileira de sinais (LIBRAS).

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta lei acarretará aos infratores multa no valor de R\$ 10.000,00, por publicidade veiculada.

Parágrafo único. Considera-se, para os efeitos desta lei, infrator:

I – o servidor público responsável pela contratação da publicidade;

II – a pessoa natural ou jurídica responsável pela produção da publicidade.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

RECEBIDO SGP-21
Em 24/02/2010
gk
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
24 e folha de informações
sob n° 24. 02.01.17
[Assinatura]
André Henrique Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

24

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 03- 25 de 2002, 02 / 01 / 2013 (a)

André Bilenchurt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Carlos Roberto da Silva
CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

mfr F1500
XXVII/II/MMIX

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	27/02/2009
Arquivado novamente em	17/01/2013
Com	24 folhas.

FF